



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

**DECRETO N.º 626/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 105/2022 – PROCESSO N.º. 214/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, com serviço de bombeamento para obras de infraestrutura urbana e rural, reparos em prédios, praças, passeios públicos e demais obras do Município;

Considerando que na data marcada para realização do procedimento em questão não apareceram interessados em participar do certame;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerada Licitação Deserta, o Pregão Eletrônico nº. 105/2022 – PROCESSO N.º. 214/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, com serviço de bombeamento para obras de infraestrutura urbana e rural, reparos em prédios, praças, passeios públicos e demais obras do Município, haja vista a ausência de interessados na participação do certame.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 05 de dezembro de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

---